

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
22.07/2023-TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA CARLOTA TÁVORA NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO.

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024, às 11h00min Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Michelle Roque Guedes – Presidente, e os membros: Pedro Euzébio Borges Lima Silva e Ana Vitória Nunes Pereira. A Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habitação. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado:

**EMPRESAS HABILITADAS:** 01 - KLF SERVIÇOS, CNPJ 35.848.539/0001-80. 02 – N M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 51.049.817/0001-95. 03 – SUN LIGHT BRASIL ILUMINAÇÃO, CNPJ 40.995.000/0001-93; 04 – V NOGUEIRA DA EIRELI, CNPJ 42.496.541/0001-00; 05 – RM CLEMENTE CANDIDO ME, CNPJ: 35.214.818/00041-91; 06 – F.G PINHEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.658.822/0001-64; 07 – MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.423.269/0001-55; 08- MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 44.460.479/0001-14; 09 – SETA SERVIÇOS TECNICOS E ARQUITETÔNICOS, CNPJ: 22.917.861/0001-71; 10 - M&C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.386.389/0001-22; 11 – CONSTRUTORA STARK LTDA, CNPJ: 47.249.642/0001-92; 12 – LA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.542.791/0001-75; 13 – CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.247.743/0001-63, Sendo assim ficam declaradas habilitadas as empresas, por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01 - I.A.S CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.254.954/0001-26, motivo não apresentou. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de R\$ 3.087,88 (três mil e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme item 4.2.5.12 do edital; 02 - WE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 46.322.785/0001-10, motivo não apresentou. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de R\$ 3.087,88 (três mil e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme item 4.2.5.12 do edital. resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado a presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó-CE, 08 de janeiro de 2024.

	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>
Membro	Ana Vitória Nunes Pereira	<i>Ana Vitória Nunes Pereira</i>